

REQUERIMENTO Nº ,DE 2011 - CCJ

“requer realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 268/2002”

Nos termos do Art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, convidando-se, para tanto, as seguintes entidades:

Conselho Federal de Medicina;
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
Conselho Federal de Enfermagem;
Conselho Federal de Farmácia;
Conselho Federal de Nutricionistas; e
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal cumpre o seu papel de ouvir a sociedade brasileira num projeto de suma importância no Sistema de Saúde brasileiro.

Para tanto, uma vez que o Projeto de Lei nº 268/2002 afeta diversas áreas no âmbito da saúde, se faz necessária a oitiva dos representantes dos Conselhos supra consignados, com vistas a conferir mais ainda legitimidade ao Projeto em referência.

Por estas razões se apresenta o presente Requerimento.

Sala da Comissão,

**Senador Randolfe Rodrigues
PSOL/AP**